

RESOLUÇÃO Nº 179 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Direito Tributário para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,


Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Tributário:

Antonio Cassiano de Souza – Membro Efetivo
Cleidiana Silva da Conceição – Membro Efetivo
Danielle de Paula Milhomem – Membro Efetivo
João Roberto Gouveia Marchesi – Membro Efetivo
Lucelia Alves Noatto – Membro Efetivo
Stephanie Karoline Felix Ricci – Membro Efetivo
Talítha Laila Ribeiro Lima – Membro Efetivo
Victor Hugo Almeida Giraldelli – Membro Efetivo
Vitor Martinelli de Mendonça – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro